

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 03/2025**

**Às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco),** na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Emanuel de Castro Antunes Felício, na Presidência, Francisco de Assis Araújo, Vice-Presidente, e pelos membros Acácio Batista Berno Serpa, Lincoln Santos Lima, Samuel Rodrigues Castro, Miguel Fernandes Felipe e Zagari Coutinho Vidal, para a 84ª reunião ordinária do colegiado, 3ª reunião ordinária do exercício 2025.

Registrou-se a participação remota, por videoconferência, do Conselheiro Acácio Batista Berno Serpa, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Registrou-se a presença: do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 01; do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 02; do Diretor Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, na exposição da pauta n. 04; e, do Gerente de Desenvolvimento, Roberto Bruce, na exposição da pauta n. 05.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança, responsável pela exposição da pauta n. 03.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente a Procuradora Jurídica, Flávia Martins lasbeck Farany.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

**PAUTA DO DIA:**

- 1) Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, bem como, sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas a Assembleia Geral Ordinária; e, propor à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de Juros Sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados;
- 2) Manifestar-se sobre o relatório da administração, que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária;
- 3) Conhecer o valor global destinado ao pagamento dos administradores, a partir do qual será fixada, pelo Conselho de Administração, a remuneração dos Diretores;
- 4) Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
- 5) Autorizar a Dispensa de Licitação n. 017/25 - Execução de serviços de recomposição asfáltica em diversas vias do Município (Empav);
- 6) Eleger o Coordenador do Comitê de Diversidade e Inclusão;
- 7) Assuntos de Rotina;
- 8) Aprovar a pauta da 85ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 31/03/2025;
- 9) Encerramento.

## **DELIBERAÇÕES:**

- 1. Manifestar-se sobre as contas da Diretoria, bem como, sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas a Assembleia Geral Ordinária; e, propor à deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de Juros Sobre o Capital Próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo-se neste a participação dos empregados nos resultados.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração: 1) Por unanimidade dos votantes e nos termos do art. 23, inc. VII, do Estatuto Social, manifestou-se favorável à aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Cesama referentes ao exercício findo em 31/12/2024, e suas respectivas notas explicativas; 2) Por unanimidade e nos termos do art. 23, inc. XXV, do Estatuto Social, manifestou-se favorável à aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício, considerando que do Lucro Líquido de R\$40.546.311,60 (quarenta milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e onze reais e sessenta centavos) serão constituídas Reserva Legal no montante de R\$871.854,94 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e Reserva para Investimentos no montante de R\$16.565.243,78 (dezesesseis milhões quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), e, serão distribuídos aos acionistas Juros Sobre Capital Próprio - JSCP no montante de R\$16.352.150,12 (dezesesseis milhões trezentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais e doze centavos), que teve parte do pagamento antecipado no exercício 2024, recomendando aos acionistas para deliberação, após manifestação do Conselho Fiscal; e, 3) Por unanimidade dos votantes, aprovar os valores que serão distribuídos aos empregados a título de Participação nos Resultados (PR), nos termos do art. 23, inc. XXV do Estatuto Social e art. 9º, inc. I, do Regimento Interno do Conselho de Administração, representado pelo valor máximo de R\$4.654,94 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por empregado.

## **2. Manifestar-se sobre o relatório da administração, que deverá ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, manifestou-se pela aprovação do Relatório da Administração referente ao exercício 2024, nos termos do art. 23, inc. VII, do Estatuto Social da Cesama, recomendando aos acionistas para apreciação.

**3. Conhecer o valor global destinado ao pagamento dos administradores, a partir do qual será fixada, pelo Conselho de Administração, a remuneração dos Diretores.**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração: 1) por unanimidade, registrou a ciência do valor global destinado ao pagamento dos administradores, no montante de R\$2.725.388,30 (dois milhões setecentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), contemplando os salários e tributos incidentes, o qual demanda aprovação em Assembleia Geral de acionistas, conforme art. 10, §1º, inc. II do Estatuto Social da Cesama; 2) considerando a proposta de valor global destinado ao pagamento dos administradores, fixou, por unanimidade dos votantes, a remuneração individual mensal do Diretor-Presidente em R\$26.349,05 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e de cada Diretor de Divisão em R\$24.503,81 (vinte e quatro mil quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), conforme art. 37 do Estatuto Social, o qual foi definido considerando o reajuste pelo IPCA em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento), mesmo índice negociado no Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027, restando consignado que as alterações na remuneração dos Diretores Executivos passam a vigorar no mês de aprovação do valor global destinado ao pagamento dos administradores em Assembleia Geral de acionistas; 3) por unanimidade, registrou a ciência da remuneração individual atualizada proposta para o os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, cuja definição caberá aos acionistas, nos termos dos artigos 10, inc. II, 35 e 50 do Estatuto Social da Cesama; e, 4) por unanimidade, aprovou a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário por projeto, conforme art. 34 do Estatuto Social, no valor estimado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**4. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020.**

O Conselho de Administração registrou no ato a ciência das informações apresentadas.

**5. Autorizar a Dispensa de Licitação n. 017/25 - Execução de serviços de recomposição asfáltica em diversas vias do Município (Empav);**

Após tratativas e diante das informações apresentadas, o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a Dispensa de Licitação n. 017/25, pelo valor total de R\$13.000.000,01 (treze milhões de reais e um centavo), conforme art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

**6. Eleger o Coordenador do Comitê de Diversidade e Inclusão.**

Considerando o disposto no art. 5º do Regimento Interno do Comitê de Diversidade e Inclusão da Cesama, o Conselheiro Zagari Coutinho Vidal manifestou interesse em atuar no referido Comitê, sendo eleito, por unanimidade e sem ressalvas, o Coordenador do órgão, na forma prevista no Regimento.

**7. Assuntos de Rotina;**

**Redução da jornada de trabalho.**

**8. Assuntos de rotina**

**9. Aprovar a pauta da 85ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 28/04/2025.**

Proposta de pauta da 85ª reunião ordinária em 28/04/2025 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Acompanhar o resultado do processo de terceirização das atividades de almoxarifado, com destaque para as melhorias instituídas no período;
2. Acompanhar o orçamento empresarial – encerramento do exercício 2024 e alterações no exercício 2025 decorrentes do processo de revisão tarifária;

3. Manifestar-se acerca da criação de vagas de empregos em comissão para atendimento às necessidades da Cesama;
4. Assuntos de rotina;
5. Aprovar a pauta da 86ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/05/2025.

Consultado sobre algum registro em ata, a representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:20 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**Emanoel de Castro Antunes Felício**  
Presidente do Conselho de Administração

**Francisco de Assis Araujo**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Acácio Batista Berno Serpa**  
Conselheiro

**Lincoln Santos Lima**  
Conselheiro

**Samuel Rodrigues Castro**  
Conselheiro

**Zagari Coutinho Vidal**  
Conselheiro

**Edwiges Clemente de Oliveira**  
Secretária de Governança

**Flávia Martins lasbeck Farany**  
Procuradora Jurídica